



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

PORTARIA Nº030/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ARTIGO 21, INCISO IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO e RESOLUÇÃO 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **SEVERINO CORREIA DE MESQUITA**, Matrícula de nº. **0015** CPF de nº. **525.704.954-68**, por está ocupando do Cargo de **MESARIO**, Símbolo **PL-SE-103**, **GRATIFICAÇÃO** no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 01 de fevereiro de 2017..


VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

